



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 44/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 34/2026 – ALTERA A LEI Nº 1.457, DE 16 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da mesa diretora da que **“ALTERA A LEI Nº 1.457, DE 16 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei altera a Lei nº 1.457/2023, que institui o Código Sanitário do Município de Vargem Alta, adequando as normas relativas à Licença Sanitária à classificação de risco das atividades econômicas. A proposição disciplina a dispensa de licença para atividades de baixo risco, estabelece a emissão imediata para atividades de médio risco e mantém a análise prévia para as de alto risco, preservando o poder de fiscalização da Vigilância Sanitária. A mensagem destaca que as alterações visam modernizar a legislação municipal, promover a desburocratização, conferir maior segurança jurídica aos empreendedores e harmonizar o Código Sanitário com a legislação federal, sem comprometer a proteção da saúde pública e o controle sanitário.

RELATOR: VICENTE MARQUES.

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro